



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI N. 897/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui alterações na Lei Municipal 884/2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Fervedouro/MG, suas autarquias e Fundações Públicas, Estimula sua formação profissional e sua contribuição a processo de trabalho, fixa número de cargos e tabela de vencimentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os anexos III A e Anexo IV B que passa a vigorar da seguinte forma;

ANEXO IV C – CAPS LIVRE SER
FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS

DENOMINAÇÃO CARGOS	DOS	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
MÉDICO C/ SAÚDE MENTAL	FORMAÇÃO	02	4.500,00	20HS/SEM
TERAPEUTA OCUPACIONAL		02	1.488,85	30HS/SEM
PROF. EDUC. FISICA		02	1.488,85	30HS/SEM
ASSISTENTE SOCIAL		02	1.488,85	30HS/SEM
FISIOTERAPEUTA		02	1.488,85	30HS/SEM
PSICOLOGO		02	1.488,85	30HS/SEM
PEDAGOGO		02	1.488,85	30HS/SEM
FARMACÊUTICO		02	1.488,85	30HS/SEM
NUTRICIONISTA		02	1.488,85	30HS/SEM
ENFERMEIRO		02	2.506,80	30HS/SEM
NUTRICIONISTA		02	1.488,85	30HS/SEM

ANEXO IV C – CAPS LIVRE SER
NÍVEL FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO CARGOS	DOS	Nº CARGOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
TECNICO ENFERMAGEM		04	1.212,00	40 HS/SEM
TECNICO ADMINISTRATIVO		02	1.212,00	40 HS/SEM
TECNICO EDUCACIONAL	02	02	1.212,00	40 HS/SEM
TÉCNICO SAÚDE		02	1.212,00	40 HS/SEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

ANEXO IV A – CAPS LIVRE SER
FORMAÇÃO NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL – NF

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIO
AUXILIAR SAÚDE	02	1.212,00	40 HS/SEM
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02	1.212,00	40 HS/SEM
COZINHEIRO	02	1.212,00	40 HS/SEM
MOTORISTA	02	1.212,00	40 HS/SEM
VIGIA	02	1.212,00	40 HS/SEM
RECEPCIONISTA	02	1.212,00	40 HS/SEM
OFICINEIRO	02	1.212,00	40HS/SEM

Art. 2º - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, 16 de fevereiro de 2022.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL